



PORTARIA FAMERP Nº 135, de 27 de julho de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar as alíneas “F”, “G” e “I” do artigo 1º da Portaria FAMERP 144, de 21 de agosto de 2025, que atualizou a composição da Câmara de Graduação desta Instituição de Ensino Superior, para constar:

Alínea “F”, onde se lê:

F) Prof. Dr. José Carlos Lopes, Chefe do Departamento **Epidemiologia e Saúde Coletiva** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Salomão, Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Saúde Coletiva e Representante Suplente da Câmara de Graduação.

Leia-se:

F) Profa. Dra. Maria Lucia Machado Salomão, Chefe do Departamento **Epidemiologia e Saúde Coletiva** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Profa. Dra. Maria Silvia de Moraes, Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Saúde Coletiva e Representante Suplente da Câmara de Graduação.

Alínea “G”, onde se lê:

G) Profa. Dra. Izaura dos Santos Ramos, Chefe do Departamento de **Ginecologia e Obstetrícia** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Profa. Dra. Lúcia Buchalla Bagarelli, Subchefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia e Representante Suplente da Câmara de Graduação.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

Leia-se:

G) Profa. Dra. Izaura dos Santos Ramos, Chefe do Departamento de **Ginecologia e Obstetrícia** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Profa. Dra. Marli Nogaroto, Subchefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia e Representante Suplente da Câmara de Graduação.

Alínea "I", onde se lê:

I) Prof. Dr. João Bosco Guerreiro da Silva, Chefe do Departamento de **Medicina II** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Prof. Dr. Octávio Ricci Júnior; Subchefe do Departamento de Medicina II e Representante Suplente da Câmara de Graduação.

Leia-se:

I) Prof. Dr. Octávio Ricci Júnior, Chefe do Departamento de **Medicina II** e Representante Titular da Câmara de Graduação.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 27 de julho de 2026.


PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP